



Câmara Municipal de Canas

Estado de São Paulo

Indicação n.º 063/01

Protocolado em
02/04/2001

Secretaria da Câmara

SR. PRESIDENTE;

INDICO, ao Exmº Sr. Valderéz Gomes de Lucena Filho, DD. Prefeito Municipal de Canas para que estude as possibilidades de fazer a reabertura da oficina de corte e costura do nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Considerando que no Município pouco tem sido feito para os cursos profissionais.

Considerando que o curso de corte e costura é um curso profissionalizante e que muitas mães de famílias concluíram na administração passada o curso de corte e costura.

Por estes motivos acima citados venho através desta indicação solicitar ao Sr. Chefe do Executivo que reabra o curso de corte e costura do nosso Município.

Outrossim que seja dado ciência desta indicação a imprensa escrita e falada da região.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2001.

Laerte Zanin
LAERTE ZANIN

Vereador – PSDB

[Handwritten signature]